

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

Edição nº 1004

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

Boletins.....2

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contratos.....4

Avisos de licitações.....4

Editais.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....5

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....6



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1004

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 390/2012

PROVIMENTO N.º 79/2012

Dispõe sobre cargos de Assessor, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa no que se refere ao cargo de Assessor com atuação na área da Contabilidade, a par da proximidade do encerramento da eficácia do concurso público para o cargo, e,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no PR.01174.00149/2012-6,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Dos sessenta e dois (62) cargos de Assessor, classe "R", criados pela Lei nº 12.480, de 11 de maio de 2006, dois (02) serão providos por candidatos aprovados na área de Contabilidade.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 2980/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a contar de 09 de julho de 2012, a Portaria n.º 2055/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul.

Esta Portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 09 de julho de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- o Promotor de Justiça, Dr. ALEXANDRE PORTO FRANÇA, ID n.º 3426483, para firmar o Termo de Convênio n.º 128/2012-DEC que, entre si, celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, visando à implantação do Projeto "Justiça Terapêutica" na Comarca de Caxias do Sul (PR.00686.00234/2012-9 - Port. 2992/2012).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a pedido, a contar de 15 de agosto de 2012, o Dr. CARLOS DIAS ALMEIDA, Procurador de Justiça, ID n.º 3423492, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 40% (quarenta por cento) da Função Gratificada de Promotor-Assessor, conforme artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00576.00639/2012-2 - Port. 2994/2012).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a pedido, a contar de 13 de agosto de 2012, a Dra. ELEONORA MACHADO POGLIA, Procuradora de Justiça, ID n.º 3426009, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00576.00678/2012-0 - Port. 2995/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 391/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

RETIFICAR

- o ato registrado no Boletim 295/2012, publicado no DEMP de 02 de julho de 2012, referente ao Dr. FABIANO DALLAZEN, ID n.º 3430715, para declarar que se trata de REMOÇÃO, por merecimento, a contar de 02 de julho de 2012, para o cargo



de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final com atuação junto ao 1º e 5º cargos da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Crimes contra a Ordem Tributária.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 340/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do IC.00801.00008/2008, instaurado para verificar a adequação dos veículos escolares destinados ao transporte de crianças e adolescentes no âmbito do território municipal de Lagoa Vermelha, em que requerente pessoa anônima.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 164/2012-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PR. 00958. 02728/2012-9.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto 2012.

ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 392/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

VOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- o servidor FERNANDO RAMOS ETCHEPARE, Técnico Superior de Informática, ID n.º 3635287, a afastar-se de suas funções, no período de 10 de agosto a 30 de outubro de 2012, a fim de participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 2990/2012).

- a servidora JEANINE MARIA DUARTE BADRA, Assessor Superior II, ID n.º 3374670, a afastar-se de suas funções, no período de 01 a 13 de agosto de 2012, a fim de participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 2991/2012).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 21 de agosto de 2012, o servidor LUCIANO POERSCH FRIGO, ID n.º 3438260, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2981/2012).

- a pedido, a contar de 23 de agosto de 2012, o servidor NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA, ID n.º 3402177, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2982/2012).

- a pedido, a contar de 20 de agosto de 2012, o servidor BILL JERÔNIMO SCHERER, ID n.º 3450643, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 3008/2012).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2622/2012, que nomeou RENATA VON HOHNOLTZ TRINDADE, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 2987/2012).

- a Portaria n.º 2918/2012, que nomeou JULIANO CECHET DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão (Port. 3009/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ELIZANGELA GRACIELA SCHONS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 2988/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNO ROQUE GIRIA, para exercer o cargo de Secretário



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1004

de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista da Região do Médio Uruguai (Port. 3010/2012).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/08/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", BILL JERÔNIMO SCHERER, tendo entrado em exercício em 20/08/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO N.º 3137-09.00/11-1

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, rescindir a contratação da empresa J. R. Clemente Estamparia, com amparo no art. 9º, da Lei Estadual nº 13.179/2009, bem como aplicar-lhe a sanção de suspensão de participação em licitações e impedimento para contratação com o órgão, pelo prazo de 4 meses, ao amparo do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de alteração de Edital

Pregão Eletrônico n.º 32/2012 (Processo nº 001672-09.00/12-0) Em virtude da decisão de parcial procedência de Impugnação ao Edital, nos termos da Informação CPLIC nº 130/2012, foram alterados os subitens 1.8, 4.4 e 4.5 do Anexo II (Termo de Referência) do Edital, bem como as subcláusulas 2.18, 2.6.a e 2.6.b do Anexo III (Minuta de Contrato) do Edital. Assim, este Pregão está sendo reagendado conforme os seguintes dados: **Data e horário de abertura das propostas: 04/09/2012, às 14h. Data e horário de início da disputa de preços: 04/09/2012, às 15h.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. O Edital, com as alterações, também pode ser encontrado na página: **http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico**. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR,

Pregoeiro.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 56/2012 (Processo nº 002524-09.00/12-5) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação dos serviços de condução dos veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, com previsão de 23 (vinte e três) postos de trabalho, conforme especificações do Edital e Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 05/09/2012, às 14h.**

Data e horário de início da disputa de preços: 06/09/2012, às 14h.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: **http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico**. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR,

Pregoeiro.

EDITAL N.º 269/2012

Resultado do Edital nº 258/2012 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 14/08/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00691/2012-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº. 258/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 55/2011 (014/2011-DEC) PROCESSO N.º PR.00686.00109/2010-7

Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Cooperação n.º 55/2011 (014/2011-DEC), celebrado entre o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que visava a reduzir o número de procedimentos policiais sem condições de viabilidade acusatória ou prescritos na Direção do Foro de Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAIS**

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
111/2012	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto.
112/2012	Remoção	Merecimento	56º cargo de Procurador de Justiça Cível com atuação perante a 2ª Câmara Cível do Egrégio TJ/RS.
113/2012	Promoção	Antiguidade	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, de entrância final.
114/2012	Remoção	Antiguidade	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, de entrância final.
115/2012	Remoção	Merecimento	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
116/2012	Remoção	Antiguidade	5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final.
117/2012	Remoção	Merecimento	8º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
118/2012	Remoção	Antiguidade	9º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
119/2012	Remoção	Merecimento	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrância final.
120/2012	Remoção	Antiguidade	5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
121/2012	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto com atuação na Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária.
122/2012	Remoção	Antiguidade	3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância intermediária.
123/2012	Remoção	Merecimento	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, de entrância intermediária.
124/2012	Remoção	Antiguidade	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, de entrância intermediária.
125/2012	Remoção	Merecimento	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada, de entrância intermediária.
126/2012	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto com atuação na Promotoria de Justiça Cível de Alvorada, de entrância intermediária.
127/2012	Remoção	Merecimento	3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária.
128/2012	Remoção	Antiguidade	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Gabriel, de entrância intermediária.
129/2012	Remoção	Merecimento	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, de entrância intermediária.
130/2012	Remoção	Antiguidade	3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária.
131/2012	Remoção	Merecimento	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, de entrância intermediária.
132/2012	Remoção	Antiguidade	3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, de entrância intermediária.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1004

133/2012	Remoção	Merecimento	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância intermediária.
134/2012	Remoção	Antiguidade	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé, de entrância intermediária.
135/2012	Remoção	Merecimento	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, de entrância intermediária.
136/2012	Remoção	Antiguidade	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária.
137/2012	Remoção	Merecimento	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância intermediária.
138/2012	Remoção	Antiguidade	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, de entrância intermediária.
139/2012	Remoção	Merecimento	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho, de entrância intermediária.
140/2012	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, de entrância inicial.
141/2012	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, de entrância inicial.
142/2012	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho, de entrância inicial.
143/2012	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação. **Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca em que são titulares, conforme faculta o art. 4º da Lei n.º 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção, retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N.º 009/2012-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para setembro de 2012:

Setembro		
Dia	Promotoria de Justiça	
01	Viamão	PJ Cível (1º cargo)
11 a 14	São José do Ouro	Cargo único
	Bom Jesus	Cargo único
17 a 20	Pelotas	PJ Especializada (1º, 2º e 3º cargos)
24 a 26	Getúlio Vargas	2º cargo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

ARMANDO ANTÔNIO LOTTI,

Corregedor-Geral do Ministério Público.